

no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "B" da CF, com redação dada pela EC nº 41/03. Com proventos calculados com base no Art. 1º da Lei nº 10887/04. (processo nº 23117.023662/2017-01)

Nº 831 - Art. 1º - Alterar a Portaria nº 2285 de 27/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 06 de dezembro de 2012, seção 2, página 44, de Carmo Rodrigues Gomes. Onde se lê: Conceder Aposentadoria voluntária proporcional a Carmo Rodrigues Gomes, matrícula SIAPE nº 0410478, com fundamento no artigo 40, inciso § 1º, CF 88, inciso I e § 18, c/c Art. 6-A da EC nº 41/03, incluído pela EC nº 70/2012, sendo os efeitos financeiros retroativos a 30/03/2012. Leia-se: Conceder Aposentadoria por invalidez integral a Carmo Rodrigues Gomes, matrícula SIAPE nº 0410478, ocupante do cargo de Recepcionista - Nível Intermediário, Classe C, Padrão 112, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o art. 6-A da EC 41/03, incluído pela EC 70/2012. (processo nº 23117.000366/2006-71)

Art. 2º - Em cumprimento à decisão judicial prolatada no processo 0011717-03.2008.4.01.3803.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 07/06/2017, revogadas as disposições em contrário.

Nº 832 - Art. 1º - Retificar a Portaria nº 216 de 27/03/1998, publicada no Diário Oficial da União de 07 de abril de 1998, seção 2, página 18, de Marli Machado Valentini. Onde se lê: Conceder Aposentadoria voluntária proporcional a Marli Machado Valentini matrícula SIAPE nº 0409790, ocupante do cargo de Assistente em Administração NI - A - III, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "c" da Lei 8.112/2, de 11 de dezembro de 1990. Leia-se: Conceder Aposentadoria voluntária proporcional 28/30 avos a Marli Machado Valentini matrícula SIAPE nº 0409790, ocupante do cargo de Assistente em Administração NI - D - 113, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "c" da Lei 8.112/2, de 11 de dezembro de 1990. (processo nº 23117.003853/97-15)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 08/11/2017, revogadas as disposições em contrário.

Nº 833 - Art. 1º - Conceder pensão vitalícia a Maria Faria da Silva Fernandes, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, 218 e 222, inciso VII, alínea "b" item 6 da Lei 8.112/90, com alteração dada pela Lei nº 13.135 de 2015, viúva de Reginaldo Fernandes, falecido em 13 de novembro de 2017, aposentado no cargo de Bombeiro Hidráulico - B - 110. (processo nº 23117.024736/2017-18)

Art. 2º - Determinar que o pagamento da referida pensão retroaja a 13 de novembro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 13 de novembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nº 840 - Considerando previsão legal no Art. 9º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, Decreto nº 7.862, de 8 de dezembro de 2012, Portaria MP nº 8, de 7 de janeiro de 2013 e Orientação Normativa SEGEP nº 1 publicada no DOU de janeiro de 2013; e Em atendimento ao que dispõe o artigo 11º da Orientação Normativa nº 001/SEGEP/MPOG, datada de 02/01/2017, informa que os aposentados abaixo relacionados terão seus vencimentos suspensos a partir da folha de pagamento referente a Novembro de 2017: 171876 275.833.681-20 ELENORA SALLES KRAEMER APOSENTADA 412638 085.631.601-68 VALDIVINO BATISTA LOPES APOSENTADO

MARCIO MAGNO COSTA

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA Nº 1.394, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação, resolve,

Art.1º Dispensar, a pedido, a servidora ANTONIA CLEDEVANIA PINHEIRO, SIAPE nº 1478976, da função de Gerente da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, código FG-01.

Art. 2º Designar a servidora NATALIA SILVA ATHAYDE, matrícula SIAPE: 1793097, para assumir a função de Gerente da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, código FG-01.

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 04/12/2017.

ANASTÁCIO DE QUEIROZ SOUSA

PORTARIA Nº 1.395, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação, resolve,

Art.1º Dispensar a servidora NATALIA SILVA ATHAYDE, SIAPE nº 1793097, da função de Chefe da Seção de Capacitação e Desenvolvimento, código FG-02.

Art. 2º Designar a servidora acima mencionada para assumir, interinamente, a função de Chefe da Seção de Capacitação e Desenvolvimento, código FG-02, acumulando com a função de Gerente da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, código FG-01.

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 04/12/2017.

ANASTÁCIO DE QUEIROZ SOUSA

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 513, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, publicado no DOU de 28 de abril de 1999, e

Considerando a decisão transitada em julgado proferida pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região nos autos nº 0110068-53.1997.4.02.5101 e 0041358-44.1998.4.02.5101; e

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 12142.720160/2017-90, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor CARLO RAMPINI MAURICIO, matrícula SIAPE nº 1283279, nomeado pela Portaria INSS nº 371, de 05 de junho de 1998, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 09 de junho de 1998, Seção 02, p. 29, do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, do Quadro de Pessoal deste Ministério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES

PORTARIA Nº 514, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 2º da Portaria Interministerial CC-PR/MF/MDIC nº 984, de 11 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor o Comitê Gestor a que se refere o art. 2º da Portaria Interministerial CC-PR/MF/MDIC nº 984, de 11 de outubro de 2017:

I - Titulares:
a) Marcelo Sampaio Cunha Filho, representante da Casa Civil da Presidência da República;

b) Conrado Vitor Lopes Fernandes, representante da Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços;

c) Marcelo de Melo Souza, representante da Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda;

d) João Paulo Ramos Fachada Martins da Silva, representante da Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda;

e) José Constantino de Bastos Júnior, representante do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas;

f) Inês Schwingel, representante do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas.

II - Suplentes:
a) Sylvio Cezar Koury Musolino Filho, representante da Casa Civil da Presidência da República;

b) Fábio Santos Pereira Silva, representante da Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços;

c) Frederico Igor Leite Faber, representante da Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda;

d) Juliano Brito da Justa Neves, representante da Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda;

e) Silvia Almeida, representante do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas;

f) Layla Caldas da Silva, representante do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas.

Parágrafo único. A Presidência do Comitê Gestor será exercida pelo representante da Secretaria da Receita Federal do Brasil Marcelo de Melo Souza, em observância ao § 1º do inciso IV do art. 2º da Portaria Interministerial CC-PR/MF/MDIC nº 984, de 2017.

Art. 2º A participação no Comitê Gestor, a que se refere o art. 2º da Portaria Interministerial CC-PR/MF/MDIC nº 984, de 2017, não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação do Diário Oficial da União.

HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES

PORTARIA Nº 517, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto nº 8.391, de 16 de janeiro de 2015, e no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 09 de junho de 2015, e conforme consta no processo nº 15169.000141/2017-33, resolve:

Dispensar, a pedido, CHARLES PEREIRA NUNES, matrícula SIAPE nº 0118447, do mandato de Conselheiro, representante da Fazenda Nacional, junto a Segunda Turma Ordinária da Terceira Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES

PORTARIA Nº 518, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições previstas no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e tendo em vista as justificativas constantes nos autos do Processo nº 12100.000097/2016-87 deste Ministério, resolve:

Art. 1º PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, contados do término do período anterior, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito do Processo Administrativo Disciplinar nº 12100.000097/2016-87, designada pela Portaria da Corregedoria-Geral do Ministério da Fazenda nº 421, de 29 de setembro de 2017, publicada no DOU de 3 de outubro de 2017, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM ALAGOAS

PORTARIA Nº 199, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe confere o artigo 86, inciso X e XI, da Portaria GM/MF nº 144 de 27 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor Jeovande Pereira Lira, matrícula SIAPE nº 0119829, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, lotado na Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda em Alagoas, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, com fundamento no artigo 3º da EC nº 47/2005, com a vantagem do artigo 62-A, da Lei 8.112/1990. (Processo nº 10465.000460/2017-81).

MARCO AURÉLIO NEIVA MARTINS

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NA BAHIA

PORTARIA Nº 243, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 86, da Portaria Ministerial nº 144, de 27/04/2016, publicada no Diário Oficial da União de 29/04/2016, e por Delegação de Competência, delegada através da Portaria SRF nº 1.671, de 16/06/2005, publicada no DOU de 20/06/2005, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral à servidora Maria Rita Magalhães de Oliveira, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0124721, e SIAPECAD nº 00009632, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, com fundamento legal no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Processo nº 16301.720.038/2017-02.

ETEVALDO INÁCIO OLIVEIRA CARNEIRO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO CEARÁ

PORTARIA Nº 295, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XI, art. 86, da Portaria nº 144, do Gabinete do Ministro da Fazenda, de 27.4.2016, publicada no DOU de 29.4.2016, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor FRANCISCO ASSUNÇÃO SIMÕES, ocupante do cargo Administrador, matrícula SIAPE nº 0135916, Classe S, Padrão III, lotado e em exercício na SAMF/SINPE/CE, com fundamento legal no artigo 3º, EC Nº 47/2005, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda. (Processo nº 10380.001533/2017-91)

ISAÍAS BEZERRA NETO